



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 258/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0002748-93.2021.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 17/10/2023, o período de férias da servidora **Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha**, marcada inicialmente para os dias 13/10/2023 a 31/10/2023 (2ª parcela) e 06/11/2023 a 14/11/2023 (3ª parcela).

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 08/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 16/10/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618512** e o código CRC **81245F31**.

0002748-93.2021.6.01.8000

0618512v3